



Tribunal de Contas
Mato Grosso

GABINETE DO CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM MORAES
RODRIGUES NETO

Telefone(s): 3613-7531 / 37534

e-mail: gab.ajoaquim@tce.mt.gov.br

Ofício nº : 262/2024/GAB-AJ

Cuiabá-MT, 14 de maio de 2024.

Ao Senhor

ARON DRESCH

Presidente da Federação Mato-Grossense de Futebol

End: Rua 13 de Junho 1.428, Centro Sul, CEP 78.020-001

CUIABÁ - MT

Assunto¹: Intimação-Cumprimento de Decisão-Acordão 134/2022-Processo 50.113-1/2021

Ilustríssimo Senhor Presidente,

Com fundamento no Artigo 96, VI, da Resolução Normativa nº 16/2021 – (RI/TCE/MT), venho **INTIMÁ-LO**, para que demonstre o cumprimento da clausula 3.6 do Termo de Ajustamento de Gestão, preconizado nos termos do Acordão 134/2022, encaminhando os respectivos relatórios, no prazo de **15 dias (quinze) dias uteis**, para resolução de todos os apontamentos dentro de suas competências, Acordão 134/2022 (doc. 123755/2022), TAG (doc. 280573/2021), Informação Técnica (doc. 453382/2024). Anexo.².

Atenciosamente,

(assinatura digital)³

Conselheiro **ANTONIO JOAQUIM**

Relator

¹RITCE/MT, Art. 258, § 2º e art. 259. TCU Acórdão 680/2020 Plenário. Fonte de informação do endereço: Sistema Control-P, CADUN (Receita Federal) do TCE-MT.

²Os autos estão disponíveis no Núcleo de Expediente do Tribunal, para obtenção de cópia mediante pagamento ou para gravar conteúdo em meio digital. Informo, ainda, que os pedidos de cópias poderão ser realizados por meio de Vista Virtual, mediante cadastro prévio, no portal de serviços deste Tribunal (<https://servicos.tce.mt.gov.br/>).

³Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa Nº 9/2012 do TCE/MT. EM

